



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

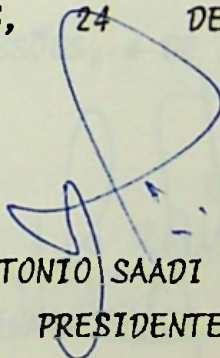
RESOLUÇÃO Nº 09 / 87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS; E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24.04.87 DESTE CONSELHO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, OS NOMES DOS CONSELHEIROS CÉLIO DE SOUZA PIMENTA E MARCOS VINICIUS BRANDÃO COMO REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, PARA COMPOREM A COMISSÃO ELEITORAL - DAS NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CEPq NO CONSELHO DE CURADORES DA UFES PARA O BIÊNIO 1987-1988.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no. 13-0-de-abril-87 (nº 04)